

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA / DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

São José do Rio Preto, 22 de Agosto de 2024.

1. (X) AQUISIÇÃO:
2. () ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1 – OBJETO:

Contratação de serviço de empresa especializada para manutenção corretiva com substituição de peças em bombas de infusão pertencentes ao Departamento de Urgência e Emergência – DUE.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

Justificamos a elaboração do presente termo de referência para a Contratação de serviço de empresa especializada para manutenção corretiva com substituição de peças em bombas de infusão pertencentes ao Departamento de Urgência e Emergência – DUE dos equipamentos listados abaixo:

- * **PT 255377** - bomba de infusão Lifemed, modelo Smart Touch série TCH19080065 pertencente a UPA Jaguaré;
- * **PT 255378** - bomba de infusão Lifemed, modelo Smart Touch série TCH19070228 pertencente a UPA Jaguaré;
- * **PT 265011** - bomba de infusão Lifemed, modelo Smart Touch série TCH19070309 pertencente a UPA Jaguaré;
- * **PT 254487** - bomba de infusão Lifemed, modelo Smart Touch série TCH20100584 pertencente a UPA Região Norte;

A bomba de infusão possibilita a administração automatizada de fluidos em volumes muito pequenos, de maneira precisa e programada. Com isso, além da precisão no envio dos fluidos, que é fundamental para a saúde e segurança do paciente, os profissionais da área da saúde conseguem mais tempo para focar em outras atividades. Portanto, ressaltamos a importância da manutenção corretiva dos equipamentos visando trazer mais segurança ao paciente e garantir resultados melhores nos tratamentos, sem causar prejuízos a unidade.

Segue em anexo orçamento referencial, cálculo de custos de manutenção, carta de exclusividade e ordens de serviço **ID's 71600, 65815, 72393 e 72960**.

3 – PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:

Prazo de entrega: 30 dias.

4 - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
8 - Qualificação e eficiência do SUS	8.6 - Garantir o Investimento e Custeio para o Funcionamento das Unidades da SMS	8.6.1 Garantir o funcionamento das Unidades da SMS e do CMS	8.6.1.5 – Garantir a manutenção, instalação, contratação de prestação de serviços e aquisição de peças para equipamentos e mobiliários em geral

5 - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”

ODS	META
Objetivo 3 – Saúde e bem-estar	3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

6 – MATERIAL

6.1 – MATERIAIS DE CONSUMO

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL:						

6.2 – MATERIAIS PERMANENTES

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	89877	BASE PARA BOMBA DE INFUSAO Base texturizada smart cinza para bomba de infusão marca Lifemed modelo Smart Touch PT 255378 série	UNIDADE	01		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		TCH19070315				
89879		CONJUNTO MANIPULO PARA BOMBA DE INFUSAO Conjunto manípulo verde atualização de bombas campo para bomba de infusão marca Lifemed modelo Smart Touch: * PT 255378 série TCH19070315 * PT 255377 série TCH19080065	UNIDADE	02		
89880		ETIQUETA SELO DE SEGURANCA PI/ BOMBA DE INFUSAO Etiqueta selo de segurança/G para bomba de infusão marca Lifemed modelo Smart Touch: * PT 255378 série TCH19070315 * PT 255377 série TCH19080065	UNIDADE	04		
89888		MEMBRANA SMART TOUCH Membrana smart Touch PIC 24 – Verde escuro degradê para bomba de infusão marca Lifemed modelo Smart Touch PT 255377 série TCH19080065	UNIDADE	01		
89196		MODULO CHASSI PRINCIPAL PARA BOMBA DE INFUSAO Módulo chassi principal smart cinza – bateria de lítio código 10010617 para bomba de infusão marca Lifemed modelo Smart Touch: * PT 255378 série TCH19070315, * PT 255377 série TCH19080065	UNIDADE	02		
89194		PE SEMI ESFERICO PARA BOMBA DE INFUSAO Especificação: Pé semi esférico compatível com marca 3M modelo SJ-530 para bomba de infusão marca Lifemed modelo Smart Touch: * PT 254487 - série TCH20100569 (01 unidade) * PT 255378 - série TCH19070315 (04 unidades)	UNIDADE	05		
89878		ROTULO DE INSTRUcoes PARA BOMBA DE INFUSAO Rótulo instruções de uso válvula anti refluxo smart touch para bomba de infusão marca Lifemed modelo Smart Touch PT 255378 série TCH19070315	UNIDADE	01		
89195		SENSOR ULTRASSOM RAIL TO RAIL PARA BOMBA DE INFUSAO Sensor ultrassônico rail to rail para bomba de infusão Lifemed, modelo Smart Touch: * PT 265011 - série TCH19070352 (01 unidade)	UNIDADE	01		
89198		TAMPA MECANISMO POSTE SORO PARA BOMBA DE INFUSAO Tampa mecanismo poste soro LF smart-cinza código 10010349 para bomba de infusão Lifemed, modelo Smart Touch: * PT 255378 série TCH19070315, * PT 255377 série TCH19080065	UNIDADE	02		

TOTAL:

7 – SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
82207		CONTRATAcao DE SERVICO PARA MANUTENCAO EM BOMBA DE INFUSAO Especificação: Manutenção preventiva, corretiva com substituição das peças, testes de segurança elétrica e calibração com emissão de certificados conforme legislação vigente para as bombas de infusão Lifemed modelo Smart Touch listadas abaixo: UPA Norte: * PT 254487 - série TCH20100569 – Substituir 01 pé semi esférico . UPA Jaguaré: * PT 265011 - série TCH19070352 – Substituir 01 sensor ultrassom rail to rail. * PT 255377 - série TCH 19080065 – Substituir 01 base	SERVIÇOS	01		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		texturizada smart cinza, 04 pés semi esféricos, 01 módulo do chassi principal smart cinza, 01 tampa do mecanismo poste soro smart cinza, 01 conjunto manípulo verde . * PT 255378 - série TCH 19070315 – Substituir 01 membrana smart touch verde, 01 módulo do chassi principal smart cinza, 01 tampa do mecanismo poste soro smart cinza, 01 conjunto manípulo verde . Serviços a serem realizados nos equipamentos acima: • Manutenção preventiva e corretiva; • Limpeza externa e interna; • Desmontagem e Montagem; • Revisão geral de todos os parâmetros internos, verificações, ajustes e retrabalhos; • Substituição de peças desgastadas, danificadas de acordo com relação por equipamento; • Testes funcionais gerais; • Inspeção final, testes de envelhecimento e check list conforme procedimentos e determinação do fabricante; • Testes de segurança elétrica • Calibração. Serviço será faturado após aceite da OS por técnico qualificado ou gerente da unidade.				
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL:

8 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestado de capacidade técnica poderá ser apresentado em nome da matriz ou da filial do fornecedor, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

O serviço deverá ser realizado por técnico habilitado na área para emissão de relatório técnico.

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As peças devem estar de acordo com a especificação técnica descrita no item 6.1 – MATERIAIS DE CONSUMO e 6.2 – MATERIAIS PERMANENTES. Os serviços devem estar de acordo com a especificação técnica descrita no item 7 – SERVIÇOS. O frete, instalação e testes por conta do fornecedor.

10 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega das peças e dos serviços é de 30 dias, contados do(a) emissão do empenho em remessa única. Os serviços devem ser realizados nas unidade abaixo listadas nos seguintes endereços:

UPA Jaguaré - Av. Danilo Galeazzi, 2450 - Parque Jaguaré, São José do Rio Preto - SP.
Horários de Funcionamento: Atendimento 24 horas - Telefone: (17) 3215-1192

UPA Norte - Rua Manoel Moreno, 130 - Jardim Antunes - São José do Rio Preto-SP.
Horários de Funcionamento: Atendimento 24 horas - Telefone: (17) 3237-5316 / 3237 5315 / 3237 5321, conforme autorização de fornecimento.

11 – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia das peças será de 12 meses contra defeitos de fabricação e do serviço de 03 meses.

12 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Não aplicável.

14 - INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há interdependência em outras contratações.

15 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

BÁRBARA MANSUR TERTULIANO BARRIONUEVO- Gerência de Manutenção
DANIELE H.S. PINHEIRO - Coordenadora do Departamento Administrativo

16 - FONTE DE RECURSOS:

() **Convênio** - Descrição: _____

() **Programa** - Descrição: _____

17 - RESERVADO PARA INFORMACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA	FONTE	N. DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD. APLIC	VALOR

NUMERO DO CONVENIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R\$ _____

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____

____/____/____, _____

18 - CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARENCIA:

\\sms21\Transparencia\DEPARTAMENTOS\07.DADM\06-MANUTENCAO\2024\Termo de Referência 2024\DUÉ

ASSINA O ORIGINAL

BÁRBARA MANSUR TERTULIANO BARRIONUEVO
Gerência de Manutenção

DANIELE H.S. PINHEIRO
Coordenadora do Departamento Administrativo
De Acordo

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
De acordo.
2. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, ____ de _____ de 2024.

Adilson Vedroni
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Romeu Strazzi, 199 - Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto – SP
Telefone (17) 3216-9766 – smsaude@riopreto.sp.gov.br – www.riopreto.sp.gov.br